



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.152, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 800.000,00 e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.175ª sessão extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1251.0000
Revitalização e Reforma do Mercado Municipal "Eleutério Miguel" Fase 2
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a execução da Fase II da obra de Revitalização e Reforma do Mercado Municipal "Eleutério Miguel" com recursos próprios.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1012.0000 DADE - Infraestrutura
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte De Recursos 02 – Estadual

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.073/22 (Diretrizes Orçamentárias de 2023) e, ainda, 2.105/22 (Orçamento Anual de 2023).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 25 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 673, de 26 de maio de 2023.

“Concede gratificação a servidor, que especifica, condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder a gratificação de que trata a Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018, ao



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 5

servidor **André Luis de Oliveira**, capacitado para desenvolver as funções de condução de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Artífice I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	24.338.619-9	Maria de Lourdes de Novais Queiroz
2º	001/2022	57.214.523-8	Franciele Aparecida Novaes
3º	001/2022	28.817.526-8	Teresa de Fátima Bernardes
4º	001/2022	36.019.116-2	Ana Paula Oliveira Duque
5º	001/2022	44.828.132-6	Francisca Pinheiro da Cunha Souza

Emprego: Assistente Social I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	18.428.502	Beatriz Lopes de Sousa

Emprego: Monitor Escolar

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
---------------	--------------	-------	-------------------

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	49.725.162-0	Tiago Augusto De Godoy
2º	001/2022	58.428.796-3	Rafael Montico Zuiani
3º	001/2022	50.582.735-9	João Pedro Rodrigues Barbosa
4º	001/2022	49.628.186-0	Bruna Rafaela de Souza Brito
5º	001/2022	17.181.120-3	Maria Lúcia Montenegro
6º	001/2022	59.635.953-6	Vitoria Guedes Chacon Santos
7º	001/2022	60.634.246-1	Gustavo Coutinho Rocha
8º	001/2022	48.099.533-3	Patrycia Teixeira Cruz

Emprego: Psicólogo I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	47.355.637-6	Fernanda Meneguim Seraphim
2º	001/2022	43.248.121-7	Marcela Tescarolo Dias
3º	001/2022	52.908.405-3	Leonardo Pitarello de Aguiar

Emprego: Secretário Escolar

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	28.899.045-6	Maila Kerli Seraphim Assis
2º	001/2022	58.984.096-4	Natan Augusto Polsak

Morungaba, 26 de maio de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Engenheiro Civil I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
3º	001/2022	15.682.727	Natalia Silva e Castro

Morungaba, 26 de maio de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 4 de 5

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor I - Educação Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
4.º	001/2022	20.455.220-5	Andrea Ribeiro da Silva Fernandes da Fonseca
5.º	001/2022	47.437.381-2	Larissa Forner da Cruz
6.º	001/2022	33.666.213-0	Tatiane Frare Marcassa

Emprego: Professor I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1.º	001/2022	27.505.042-7	Monalisa Franco
2.º	001/2022	45.891.042-9	Larissa Gabriela Pereira Franco
3.º	001/2022	49.764.427-7	Rafaela Dias

Morungaba, 26 de maio de 2023.

Prof.
Marco Antônio
de Oliveira

Prefeito Municipal

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 5

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE MAIO DE 2023

Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato, Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 931, de 16/05/2001, considerando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 26/05/2023, constante na respectiva Ata nº 006.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do período de inscrições para Eleição do Conselho Tutelar até o dia 02 de junho de 2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato
Presidente do CMDCA - Morungaba

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE MORUNGABA-SP